



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 374-SOLDADO PMPR-2020

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE RESERVA DE VAGA
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos Autos nº 5083540-23.2021.4.04.7000/PR – 12ª Turma do TRF4, (eP. nº 19.301.013-0), resolve:

1. Divulgar a anulação do Edital nº 260-SOLDADO PMPR-2020, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo relativo a reserva de vaga da candidata abaixo relacionada:

| | | | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------------------|
| Cargo: Soldado Bombeiro Militar | | | |
| Comando Regional: 3º CRBM / Cascavel | | | |
| Concorrência | Nº Inscrição | Nota Final | Nome do Candidato |
| Ampla | 098907 | 76,800 | CAROLINA NATHALIA BECK RIBEIRO |

Curitiba, PR, 01 de março de 2024.

Assinado no original

1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,
Respondendo pela Chefia do CRS.